Instrução - Exportação DIRF 2022

Site:Educação e TecnologiaCurso:RECURSOS HUMANOSLivro:Instrução - Exportação DIRF 2022

Impresso por:Jacson BatistaData:segunda, 7 Fev 2022, 17:20

### Descrição

### O que é Dirf e para que serve?

A Dirf é a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte. Emitida pela fonte pagadora, que pode ser tanto pessoa física ou empresa, seu objetivo é informar à Receita Federal os valores de imposto de renda e outras contribuições que foram retidos com pagamentos a terceiros, a fim de evitar sonegação fiscal.

A Dirf informa quanto a fonte recolheu de IR (Imposto de Renda) sobre o pagamento de cada um de seus servidores e outros contratados, inclusive empresas, durante o ano-calendário anterior à emissão — em 2021, por exemplo, a declaração da Dirf irá conter as informações de pagamentos efetuados em 2022.

Para visualizar toda a instrução clique em



Índice

## 1. Exportação DIRF 2022 – Sistema Recursos Humanos

- 1.1. Geração do arquivo DIRF
- 1.2. Geração do arquivo DIRF

### 2. Exportação DIRF 2022- Sistema Contabilidade

- Configurações:
  - Menu Exportações > DIRF > Vinculação Verbas DIRF, efetue a vinculação das verbas do sistema com os códigos da DIRF conforme classificação.

A Tabela de Incidência de Contribuição está disponível no site da Receita Federal (clique aqui)

V	/incul	lacão	Verhas	DIRF
v	nicu	laçav	Verbas	

	Ano Calendário 2021			
Código	Nome	Gravar	Tipo	Código D
21001	SUBSIDIO DE AGENTE POLITICO		VANTAGEM	RTRT
21002	Comissão		VANTAGEM	RTRT
21003	Vencimento		VANTAGEM	RTRT
21004	Salário		VANTAGEM	RTRT
21005	PROVENTOS DE INATIVIDADE		VANTAGEM	RTRT
21006	Pensão		VANTAGEM	RTRT
21008	CONSELHEIRO TUTELAR		VANTAGEM	RTRT
21009	SERV EXTRAORDINARIOS AD 50%		VANTAGEM	RTPO
21010	SERV EXTRAORDINARIOS AD 100%		VANTAGEM	RTPA
21015	Adc por Tempo de Serviço - Mg		VANTAGEM	RIIRP
21016	Comissão Remuneração Efetivo		VANTAGEM	RIAP
21021	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO		VANTAGEM	ESRT
21023	Salário Maternidade		VANTAGEM	ESDP
21024	SALARIO FAMILIA (INSS)		VANTAGEM	ESIR
21028	LICENCA SALIDE		VANTAGEM	ESPA

Item 1: Informar o ano do calendário e a pesquisa listará somente as verbas que tiveram valores no ano informado.

Item 2: Relacionar as verbas de vantagens e desconto do sistema com os códigos da DIRF.

Item 3: Vincular as verbas de descontos ou faltas.

ATENÇÃO: a vinculação das verbas de "Faltas" e "Atraso" devem ser vinculadas ao tipo de código da DIRF "RTRT - Rendimento Tributável" para o valor ser deduzido do total da vantagem.

Item 4: Deixar em branco o campo "Código DIRF" referente as verbas de desconto que não são dedução para DIRF. Exemplo: líquido de férias, empréstimos, convênios, desconto associação, desconto farmácia.

Item 5: Vincular as verbas que foram pagas referente ao valor Titular Plano de Saúde.

Se foi pago valor de Plano de Saúde à dependentes, deverá informar o valor referente de cada dependente, acesse menu Pessoa > Pessoa Física
 > Dependente, na aba "Cálculo", informar "SIM" e em seguida o valor no campo "Dependente do Plano de Saúde".



3. Menu Exportações > DIRF > Operadores de Plano de Saúde DIRF > Inserir, preencher essa tela somente se foi feito algum pagamento referente Plano de Saúde para Titular ou Dependente de Plano de Saúde.

# Operadora Plano de Assistência à Saúde Pessoa Jurídica:



## 1.1. Geração do arquivo DIRF

1. Geração do arquivo, menu Exportações > DIRF > Remessas DIRF > Inserir, informar os dados solicitados na tela.

Ano Referência:	2021
Ano Calendário:	2022
Retificadora:	×
Número do recibo:	
Leiaute:	XJFSFHB
Natureza do declarante:	Órgãos, autarquias e fundações da administração pública estadual, municipal ou do Distrito Federal.
CPF do Responsável:	
Nome do Responsável:	
DDD do Responsável:	
Telefone do Responsável:	
Ramal do Responsável:	
Fax do Responsável:	
Email do Responsável:	
CPF do Responsável pelo CNPJ:	
Indicador Plano Saúde:	<b>∨</b>
Gerar diárias no arquivo remessa:	

ATENÇÃO: No campo Leiaute deve ser inserido o código conforme o Ano Referência mostrado abaixo.

Para Ano Referência 2016 - Inserir no campo leiaute -> L35QJS2

Para Ano Referência 2017 - Inserir no campo leiaute -> P49VS72

Para Ano Referência 2018 - Inserir no campo leiaute -> Q84FV63

Para Ano Referência 2019 - Inserir no campo leiaute -> T17BS45

Para Ano Referência 2020 - Inserir no campo leiaute  $\rightarrow$  AT65HD8

Para Ano Referência 2021 - Inserir no campo leiaute →VRQLM8

Para Ano Referência 2022 - Inserir no campo leiaute →XJFSFHB

**ATENÇÃO:** Ao selecionar a opção (Gerar diárias no arquivo remessa) os valores referente as diárias pagas pela contabilidade serão geradas no arquivo da DIRF. Lembrando que essa opção deverá ser selecionada somente se não foi gerado na contabilidade.

2. Fazer download do arquivo da DIRF para ser importado e validado, menu Exportações > DIRF > Remessas DIRF > Pesquisar.

		Remessas Di	IRF			
			Ano Referência: 20	22		
<ul> <li>clique na opção "visualizar"</li> </ul>			Novo	#Pesquisar	Limpar	
					Um item encontrado.	
	visualizar data de criação			\$	ano base	ano calendário
	20/01/2022 17:	37			2022	2021
					Lim item encontrado	
<ul> <li>clique na opção "download"</li> </ul>						
Detalhe - Remessa DIR	F					
Geração Ano Referência Ano Calendário	:: 24/02/2021 09:59 :: 2022 :: 2021					
	wnload + Voltar	Excluir				

2 Dara di

3. Para disponibilizar os comprovantes de rendimentos no Portal da

Transparência, utilize o menu Configurações > Parâmetros do sistema, no campo "Dia/Mês liberação acesso comprovantes", informar o dia e o mês para liberação dos comprovantes.

Parâmetros do sistema	
Gerais: Número da matrícula: Controlada per Competência implantação: 6 2018	alo operador ▼
Cálculo: Cálculo Primeira Parcela Até Competência: Não ▼ Matrícula como Fornecedor Empenhos Cálculo Rescisão: Sim ▼ Mês Cálculo Décimo Conselheiro: 11 Mês Cálculo Adiantamento Décimo Conselheiro: 6 Auxilio Doença e Acidente Trabalho pagos na Entidade: Não ▼ Permite lançar a verba mais de uma vez na competência (por matrícula): Não ▼ Bloquear Cálculo Executado e não homologado: Sim ▼ Utilizar mês comercial na execução dos cálculos:: Não ▼ Lançamento de Férias:	
Comprovante de Rendimento: Dia/Mês liberação acesso comprovantes: 1 Março Representante Bancário: Unidade Lotação Servidor: 01	T

Os comprovantes de Rendimentos poderão ser emitidos dentro do SRH , para isso acesse : Relatórios / Comprovante de Rendimentos / informe a matricula / informe o ano de exercício e clique e Gerar.

## 1.2. Geração do arquivo DIRF

1 - Geração do arquivo, menu Contabilidade > Exportar > DIRF, informar os dados solicitados na tela.

Exercício 2021	Nome do declarante MUNICÍPIO EXEMPLO	Identificador do leiaute	
Pessoa fi	ntos - gerar somente os rendimentos maiores ou i sica Pessoa jurídica	guais a Declaração Tipo N² do recibo da última declaração Original ▼	
- Respons Servidor	ável geral pela entidade		CPF
Respons Servidor	ável pela geração das informações		CPF

#### Configuração:

1 - Para realizar a exportação da DIRF-2022 deve fazer login em 2021 pelo SCP 5.50

2 - Em seguida é necessário fazer a configuração das naturezas de despesa para exportação da DIRF, menu Planejamento > LOA > Configurações > Natureza da despesa para exportação da DIRF

🞬 Configuração da natureza da despesa para exportação da DIRF 🛛 🛛 🗙 👋							
Natureza de despesa		Percentual base Identificador 1	Cód, receita PF	Cód. receita PJ			
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	100,00 RIDAC	561	561			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00 RTRT	588	1708			
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00 RTRT	3208	1708			
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	100,00 RTRT	588	1708			
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00 RTRT	588	1708			
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	100,00 RTRT	588	1708			
3.3.90.39.50.30	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00 RTRT	588	1708			
3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	100,00 RTRT	588	1708			
3.3.90.39.72.00	VALE-TRANSPORTE	100,00 RTRT	588	1708			
3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00 RTRT	3280	1708			
3.3.90.39.88.02	PUBLICIDADE DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	100,00 RTRT	588	1708			
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	100,00 RTRT	588	1708			
4.4.90.51.01.02	BARRACÕES	100,00 RTRT	588	1708			
4.4.90.51.01.03	CRECHES	100,00 RTRT	588	1708			
4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLÉGIOS	100,00 RTRT	588	1708			
4.4.90.51.01.07	POSTOS DE SAÚDE 100,00 RTRT		588	1708			
4.4.90.51.01.99	OUTRAS EDIFICAÇÕES	100,00 RTRT	588	1708			
4.4.90.51.02.01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES 100,00 RTRT		588	1708			
4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS 100.00 RTRT		588	1708			
4.4.90.51.02.05	SISTEMA DE ESGOTOS	100,00 RTRT	588	1708			
4.4.90.51.02.99	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00 RTRT	588	1708			
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	100,00 RTRT	588	1708			
Natureza de despesa Percentual base - Identificador							
3.3.0.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 100.00 RIDAC							
Código da receita da DIRF para pessoa física							
Rendimentos do Trabalho Assalariado no País e Ausentes no Exterior a Serviço do País Item 2							
Código da receita da DIRF para pessoa jurídica							
Rendimentos do Trabalho Assalariado no País e Ausentes no Exterior a Serviço do País Item 3 🔻							

### Exemplo: Diárias

- No campo "Natureza Despesa" informe a natureza referente as diárias.
- Nos campos de Percentual Base e Identificador selecione a opção conforme item 1.
- No campo "Código da receita da DIRF para pessoa física" selecione a opção conforme item 2.
- No campo "Código da receita da DIRF para pessoa jurídica" selecione a opção conforme item 2.

3 - Configure as contas da extra necessárias para a exportação e informe os dados correspondentes no campo "Identificador", menu **Contabilidade** > Extraorçamentário > Configurações > Conta contábil para exportação da DIRF

E Configuração da conta contábil para exportação da DIRF						
Γ	Conta contábil			Identificador		
L	1254	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	RTIRF		
Γ	3534	2.1.8.8.1.01.02.03.00.00.00.00	INSSAUTÔNOMOS	RTPO		
*	(					